

Presidenta

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.**Eliana da Silva Leal**

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Joscimara Cantário de Oliveira

Câmara Municipal**PORTARIA 205, 02 de junho de 2026.****Wanice Luciana de Oliveira**, Presidenta da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Artigo 1.º CONCEDER** à servidora **ELIENE VIEIRA BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAS I, referência 02, matrícula 328-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 01 (um) dia de afastamento do labor, conforme atestado médico protocolado sob o 0071-2026 de 02 de junho 2026.**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2026.*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Paranaíba-MS, 02 de junho de 2026.

Wanice Luciana de Oliveira

Presidenta

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.**Eliana da Silva Leal**

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Joscimara Cantário de Oliveira

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 02 DE JUNHO DE 2026****ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a remessa eletrônica pelo sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas MS;

Considerando o cadastramento do Processo Licitatório nº 001/2025 no Portal da Transparência Municipal e sua posterior exclusão do sistema em 11/03/2025;

RESOLVE:**Artigo 1.º** Onde se lê processo licitatório 001/2025, leia-se processo licitatório 001/2025-A.**Artigo 2.º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de março de 2025, data da exclusão.

"Sede Administrativa do PREVIM", ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Secretaria Municipal de Assistência Social**RESOLUÇÃO Nº 105/2026 - CMAS****Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade, Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana, referente aos recursos da Emenda Impositiva nº 115/2025, de autoria do Vereador Lúcio Antônio de Freitas, a serem executados, no exercício de 2026, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.****O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 1.762, de 25 de novembro de 2011, e nº 1.920, de 20 de dezembro de 2013,**Considerando** a realização da 16ª Deliberação Plenária Ordinária, realizada em 01 de junho de 2026;**Considerando** o disposto no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);**Resolve:****Art. 1.º** Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana, referente aos recursos da Emenda Impositiva n.º 115/2025, de autoria do Vereador Lúcio Antônio de Freitas, a serem executados no exercício de 2026, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme planilha a seguir: